

Salvador, 14 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, os autógrafos dos Projetos de Lei abaixo relacionados, aprovados por esta Assembleia Legislativa, que declaram ser de utilidade pública, as entidades apontadas:

P.L. nº 25.943/2025 - de autoria da deputada Ludmilla Fiscina - Projeto Tambores Abençoados Alagoinhas Bahia, com sede e foro no município de Alagoinhas;

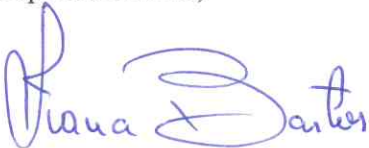
P. L. nº 25.944/2025 - de autoria da deputada Ludmilla Fiscina - Associação Cultural de Radiodifusão Independente, com sede e foro no município de São Sebastião do Passé;

P. L. nº 25.962/2025 - de autoria do deputado Adolfo Menezes – Associação Mansão Do Caminho, com sede e foro no município de Salvador;

P. L. nº 25.992/2025 - de autoria do deputado Sandro Régis - Grupo Musical Dois De Janeiro, com sede e foro no município de Canavieiras;

P. L. nº 25.993/2025 - de autoria do deputado Sandro Régis - Associação dos Aquicultores e Pequenos Agricultores de Ibiaçú, com sede e foro no município de Maraú.

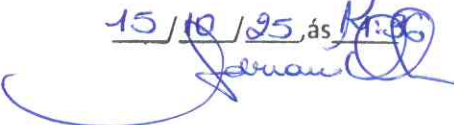
Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

RECEBIDO COAPL/CC

15/10/25, às 11:36


Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-001, Salvador - Bahia



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340033003200300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.